



**Estado de Santa Catarina  
Município de Herval d'Oeste**

**1º TERMO DE RETIFICAÇÃO EDITAL Nº 001/2024/SMS**

O Prefeito do Município de Herval d'Oeste, no uso de suas atribuições legais, **retifica** o Edital nº 001/2024/SMS que dispõe sobre às normas para Processo Seletivo Simplificado para o cargo de Terapeuta Ocupacional (30 Horas) destinada a prover vaga temporária de excepcional interesse público na Secretaria Municipal de Saúde.

**III. DA HABILITAÇÃO DO CARGO**

<b>CARGO</b>	<b>HABILITAÇÃO MÍNIMA</b>
Terapeuta Ocupacional	Conclusão do Curso de Graduação de <b>Terapia Ocupacional</b> e registro no CREFITO

**V. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

5.1. O Processo de avaliação será realizado em duas etapas:

- 5.1.1. **Análise documental:** será etapa eliminatória, o candidato que não apresentar a documentação exigida no presente edital (**item 4.1.1**) será eliminado de forma sumária.
- 5.1.2. **Análise Curricular:** será realizada análise curricular objetiva, para fins de classificação dos participantes, com critérios de pontuação descritos na sequência do presente Edital.

**VIII. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**8.10.** Os demais itens previstos no Edital nº 001/2024/SMS permanecem inalterados.

**8.11.** Este Termo de Retificação entra em vigor na data de sua publicação.

Herval d'Oeste - SC, 05 de fevereiro de 2024.

**MAURO SÉRGIO MARTINI**  
Prefeito

---

Rua Nereu Ramos, 389  
Herval d'Oeste – SC – 89.610-000  
Fone : (49) 3554 0922 – Fax ( 49) 3554 0132  
CNPJ : 82.939.430/0001-38  
<http://www.hervaldoeste.sc.gov.br>